



ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0001-0/2019**

**1. Abertura do Certame**

Às 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019 na sede da CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO, sito à AV VICENTE BARBOSA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 002/2019 LICITAÇÃO de 02/01/2019, sob a presidência do(a) Sr.(a) NEYDA DAYANA PEREIRA DE ALMEIDA e na presença dos membros ESMERALDA FERNANDES DIVINO e JANUARIA RODRIGUES PANTA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade para a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão sendo a mesma para o período de março a dezembro de 2019, nos termos e condições definidas no Edital, Termo de Referência, Minuta do Contrato e demais anexo.

**2. Credenciamento**

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
V S PORTO	N	21.289.330/0001-19	VIVIANE SOUZA PORTO	877.179.801-34

**3. Habilitação**

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
V S PORTO	21.289.330/0001-19	Aprovado	

**4. Abertura de Propostas**

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

Fls. 233

**LOTE 1**

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
21.289.330/0001-19	V S PORTO	71.500,0000	V

*Neyda Dayana P. de Almeida*

*Esmeralda*

*Januária*



ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO

**5. Recursos**

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**6. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

NEYDA DAYANA PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESMERALDA FERNANDES DIVINO

Membro

JANUARIA RODRIGUES PANTA

Membro

V S PORTO

VIVIANE SOUZA PORTO

Licitante